

EDITAL Nº 03/2017

Dispõe sobre **MATRÍCULA** para os inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a abertura do período de **MATRÍCULA** para o **1º semestre letivo de 2017**, para os inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2017, até o limite das vagas previstas no respectivo edital de inscrição.

2. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Local, dias, horários e endereço para matrícula

<u>Local</u>	<u>Dias</u>	<u>Horário</u>	<u>Endereço</u>
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	06/02/2017	De 2ª feira: - das 13h às 17h - das 18h às 22h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600
	07/02/2017 a 10/02/2017	De 3ª a 6ª feira: - das 8h às 12h - das 13h às 17h - das 18h às 22h	

3. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

Quadro 2 – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
Técnico em Estética	Noturno	40	Resolução N. 144/2016

Técnico em Estética	Matutino	40	Resolução N. 144/2016
Técnico em Logística	Matutino	40	Resolução N. 143/2016
Técnico em Logística	Noturno	40	Resolução N. 143/2016

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o inscrito deverá ter concluído o Ensino Médio.
- 4.2. No ato da matrícula, o inscrito ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:
- 4.2.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;
 - 4.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;
 - 4.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);
 - 4.2.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);
 - 4.2.5. Título de Eleitor;
 - 4.2.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);
 - 4.2.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
 - 4.2.8. Certificado de Reservista;
 - 4.2.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);
 - 4.2.10. Duas (2) fotos 3x4.
- 4.3. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais;
- 4.4. Quando o inscrito for menor de 18 anos de idade, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:
- 4.4.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e Cópia;
 - 4.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.
- 4.5. O inscrito estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O inscrito terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.
- 4.6. Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular,

acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS

5.1. Segue abaixo, o investimento global de cada curso técnico:

Curso Técnico	C.H Curso	Valor da Parcela	Valor Total do Curso
Logística	1200h	15 x de R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
Estética	801h	20 x de R\$ 320,00	R\$ 6.400,00

5.2. O vencimento da primeira parcela será dia 11/02/2017 e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

6. DA CARTEIRINHA DA BIBLIOTECA

6.1. No ato da matrícula o inscrito poderá requerer e receber gratuitamente a Carteirainha da Biblioteca.

6.2. No caso de necessitar 2ª via da mesma, o futuro acadêmico fará o requerimento da 2ª via da Carteirainha da Biblioteca, na Secretaria Acadêmica, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais). Para isso, deverá apresentar 1 foto 3x4.

7. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

7.1. Para a realização da matrícula o inscrito deverá seguir o seguinte fluxograma:

- 7.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 4 deste Edital;
- 7.1.2. Conferida a documentação, realizar o cadastramento;
- 7.1.3. Assinar o requerimento de matrícula;
- 7.1.4. Assinar o contrato de prestação de serviço;
- 7.1.5. Requerer a confecção da Carteirainha da Biblioteca, se for de seu interesse;
- 7.1.6. Retirar o boleto da 1ª parcela;
- 7.1.7. Efetuar o pagamento da 1ª parcela;
- 7.1.8. Retirar a Carteirainha da Biblioteca, se for de seu interesse;

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos inscritos nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2017, que:

- 8.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
- 8.1.2. Pagarem a primeira parcela no prazo estabelecido;

8.1.3. Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais;

8.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. O inscrito que já tenha concluído curso técnico ou que tenha cursado disciplina em cursos técnicos e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, no período **06 a 10 de fevereiro de 2017** apresentando a seguinte documentação:

9.2. Histórico Escolar do Curso Técnico - Original;

9.3. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;

9.4. Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso – Cópia com carimbo da Instituição;

9.4.1. Sistema de avaliação – Cópia com carimbo da Instituição;

9.4.2. Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;

9.5. Os alunos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **13 a 24 de fevereiro de 2017**, na Secretaria Acadêmica.

9.6. Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.

9.7. O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012/MEC/CNE/CEB e pelo Projeto do Curso.

10. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

10.1. Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no 1º semestre letivo de 2017 o aluno deverá requerer junto a Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **13 a 24 de fevereiro de 2017**.

10.2. Os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

10.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;

10.2.2. Pagar a 1ª parcela, no prazo determinado neste edital;

10.2.3. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;

10.2.4. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;

- 10.2.5. Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;
- 10.2.6. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

11. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 11.1. Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas aos matriculados nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no primeiro semestre letivo de 2017.

12. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

- 12.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

13. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

- 13.1. As aulas do 1º semestre letivo de 2017 terão início no dia **13 de fevereiro de 2017**.
- 13.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:
 - 13.2.1. Diurno – 8h às 11h40min
 - 13.2.2. Noturno – 18h50min às 22h
- 13.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.
- 13.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Orleans - SC, 02 de fevereiro de 2017.

Elcio Willemann
Reitor